



Decreto nº 466/2023

Esperantina - TO, 07 de Junho de 2023.

"Decreta Feriado Municipal e Ponto Facultativo nas datas que especifica, e adota outras providências".

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e no que lhe confere o inciso VI do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 08 e Ponto Facultativo no dia 09 de junho do corrente ano, em razão das festividades cristãs de Corpus Christi;

Paragrafo Único – Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, como Saúde, Limpeza Urbana, Saneamento Básico e Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês Junho de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 07/06/2023

Secretário de Administração

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal